



**UESB**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional  
VI Colóquio Internacional  
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18  
outubro  
2019**

## **A PERMANÊNCIA ESTUDANTIL E O PROGRAMA MAIS FUTURO: EDUCAÇÃO ALINHADA À PRODUÇÃO CAPITALISTA**

Siméia Oliveira Nunes Bezerra  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil  
Endereço eletrônico: [simeianunes@uesb.edu.br](mailto:simeianunes@uesb.edu.br)

Iracema Oliveira Lima  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil  
Endereço eletrônico: [iracema.lima@uesb.edu.br](mailto:iracema.lima@uesb.edu.br)

### **INTRODUÇÃO**

As mudanças ocorridas nas últimas décadas, que alinharam a gestão governamental às políticas neoliberais, impuseram ao Ensino Superior marcas que aproximaram a educação da dimensão econômica a partir do atendimento das demandas do mercado. Essa nova perspectiva foi implementada no Brasil, principalmente a partir do governo de Fernando Henrique Cardoso com o desenvolvimento de estratégias que buscavam reduzir o papel do Estado como provedor das políticas sociais, mas incrementava avanços econômicos a partir de uma visão de acumulação de capital.

Na contramão da Reforma do Estado implementada nesse período pequenas mudanças começaram a ser possíveis somente no início do novo século, a partir das demandas impulsionadas, especialmente pelos movimentos sociais organizados, onde políticas públicas educacionais passaram a ser estabelecidas com o objetivo de assegurar a educação como direito de todos.

Tais políticas mostraram-se necessárias e pertinentes na busca pela redução das desigualdades, entretanto o alinhamento dos governos com os pressupostos capitalistas implicaram numa lógica mercantil que atrelada à educação estabeleceu uma dimensão fundamentalmente econômica para a formação do indivíduo. É, então, nessa perspectiva que se inicia a abordagem deste trabalho, o qual se desenvolve em torno da crítica às políticas públicas educacionais que intencionam a educação do sujeito como formação de mão-de-obra necessária às demandas do mercado, como argumenta Lima (2010) ao se opor ao modelo de educação superior que defende a formação neoprofissional, a partir de um paradigma economicista que “concorrem para formar cada vez mais sujeitos sem formação” (LIMA, 2010, p. 124).

**DISTOPIA, BARBÁRIE E CONTRAOFENSIVAS NO MUNDO CONTEMPORÂNEO**



**UESB**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional  
VI Colóquio Internacional  
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18  
outubro  
2019**

Nesse sentido, é desenvolvida uma análise acerca do Programa Mais Futuro implementado pelo governo do Estado da Bahia e seu viés econômico, ao ter estabelecido como princípio o apoio ao estudante vulnerável de forma que seja possível a sua inserção no mercado de trabalho. A abordagem realizada esta pautada na necessidade de se pensar a educação capaz de gerar transformação social apartada da lógica do capital, como aponta Mezáros, ao afirmar que “Limitar uma mudança educacional radical às margens corretivas interesseiras do capital significa abandonar de uma só vez, conscientemente ou não, o objetivo de uma transformação social qualitativa” (2008, p.27). Nessa perspectiva, buscou-se discutir a Política de Permanência Estudantil implementada pelo Governo do Estado da Bahia, a partir de uma abordagem que atrela a educação superior ao desenvolvimento econômico do Estado estabelecendo como princípio a geração de emprego e renda.

## **METODOLOGIA**

Neste trabalho utilizamos como método de interpretação o Materialismo histórico-dialético, o qual pretende ressaltar a importância da prática social como critério que busca compreender a história e o movimento da sociedade. Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica considerando, além dos autores e pesquisas que fundamentam a temática, uma análise minuciosa da Lei nº 13.458 e dos editais que regulamentaram o Programa.

## **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A assistência ao estudante foi incluída na Constituição Federal de 1988, ao prever igualdade de condições de acesso e permanência na escola, bem como no Plano Nacional de Educação (PNE), no entanto, somente em 2007 o Ministério da Educação passou a discutir a implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil. Como resultado das discussões, nesse mesmo ano, foi instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), e o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) que impuseram à Educação Superior uma nova forma de ordenamento atendendo as demandas sociais urgentes das instituições públicas do ensino superior.



**UESB**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional  
VI Colóquio Internacional  
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18  
outubro  
2019**

Reforçar a intencionalidade dessas políticas apenas como benesses do governo à população, seria o mesmo que desconsiderar as forças do sistema capitalista em curso e a Reforma do Estado firmada nos ideais neoliberais. A gestão da educação e as políticas de acesso e permanência implementadas nas últimas décadas ao serem submetidas aos ditames do capital apenas ratificam o que Meszáros (2008) aponta como sendo os reparos institucionais formais que contribuem para “permanecer aprisionados dentro do círculo vicioso institucionalmente articulado e protegido dessa lógica autocentrada do capital” (2008, p.49). Nesse sentido, o ensino superior tem sido moldado por meio de políticas mascaradas que apesar de mostrarem-se como de atendimento das minorias, desenvolve-se permeada de objetivos econômicos, sendo uma abordagem incuravelmente elitista, mesmo quando se pretende democrática (MESZÁROS, 2008, p.49).

Nessa mesma direção verifica-se o contexto das universidades estaduais baianas, que no ano de 2015 teve aprovada a Lei nº 13.458, encaminhada à Assembléia Legislativa pelo governo do Estado, que estabeleceu o Projeto Estadual de Auxílio Permanência para os estudantes de graduação em condições de vulnerabilidade socioeconômica e apresentou como finalidade em seu artigo 1º “minimizar as desigualdades sociais e contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação das Universidades Públicas Estaduais da Bahia, em condições de vulnerabilidade socioeconômica” (BAHIA, 2015).

O governo do Estado publicou no início do ano de 2017 o primeiro Edital nº 001/2017 do Programa intitulado “Mais Futuro” que atenderia aos discentes das quatro universidades estaduais da Bahia<sup>1</sup>. Ao tratar sobre a condição desigual no ambiente acadêmico, decorrente da vulnerabilidade socioeconômica dos discentes, e a importância da educação enquanto direito, o Decreto que regulamentou o Programa Mais Futuro apresenta em seu artigo 2º os seguintes princípios:

- I - afirmação da Educação Superior como política de Estado;
- II - inclusão social, envolvendo os estudantes de grupos sociais mais vulneráveis e historicamente excluídos, de forma justa, participativa e democrática, nos processos educativos;
- III - vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;

<sup>1</sup> Universidade Estadual da Bahia (UNEB), Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)



**UESB**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional  
VI Colóquio Internacional  
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18  
outubro  
2019**

- IV - respeito à dignidade do cidadão e à sua privacidade;
- V - solidariedade e cooperação entre os indivíduos, os grupos sociais e as instituições públicas e privadas, na inserção de adolescentes e jovens no mundo do trabalho;
- VI - corresponsabilidade e o compromisso individual e coletivo no desenvolvimento de processos de ensino e aprendizagem;
- VII - indissociabilidade entre teoria e prática no processo formativo educacional;
- VIII - direito à educação pública, gratuita, integral, de qualidade, integrada às políticas de geração de emprego e renda. (BAHIA, 2016)

Observa-se nos princípios norteadores uma atenção à necessidade de ações de permanência para os discentes vulneráveis, combatendo à exclusão decorrente da desigualdade social e considerando o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, ao mesmo tempo em que converge para a afirmação da política educacional voltada ao crescimento econômico e à produção de capital. Nessa perspectiva, os princípios III, V e VIII ao tratarem sobre mundo do trabalho e geração de emprego e renda relacionam o objetivo do Programa à função do ensino superior alinhado a uma dimensão econômica que forma indivíduos para mercado.

Santos (2017) ao tratar sobre a educação numa relação entre o trabalho e capital aponta que

era necessário no tempo de Marx e ainda continua sendo atualmente, o desenvolvimento da classe trabalhadora, de maneira que esta classe aceite as exigências do modo capitalista de produção como leis naturais evidentes. Para isso, a educação é muito importante, pois se trata de um instrumento útil e sutil de reprodução e dominação social e cultural e têm sido utilizadas pelo desenvolvimento capitalista para produzir os trabalhadores com competências adequadas ao desenvolvimento técnico do capitalismo (SANTOS, 2017, p.80)

Ao tratar a formação dos mais vulneráveis a partir de uma perspectiva econômica convergindo com o desenvolvimento capitalista a política implementada traça uma relação entre educação e capital que compromete a possibilidade de emancipação social, onde os indivíduos/discentes se submetem as exigências do mercado como uma tendência necessária e inevitável para a superação das condições sociais impostas pelo sistema.

Nesse contexto de educação atrelada ao desenvolvimento capitalista, percebe-se o objetivo do Programa Mais Futuro concatenado com a intenção de reprodução e dominação social, onde os sujeitos formados atenderão às demandas estabelecidas pelo



**UESB**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional  
VI Colóquio Internacional  
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
VITÓRIA DA CONQUISTA

**15 a 18  
outubro  
2019**

mercado de trabalho contribuindo para o desenvolvimento econômico do Estado e sujeitando-se às exigências do sistema capitalista.

## CONCLUSÕES

Analisar as reformas do Estado ocorridas nas últimas décadas e suas aproximações com as políticas neoliberais, que primam por um estado máximo para o capital e mínimo para as políticas sociais, contribui para uma melhor compreensão acerca da intencionalidade do programa de permanência estudantil do governo do Estado da Bahia.

A política implementada através do Programa Mais Futuro aparentemente fincadas nas questões democráticas e sociais, foram desenvolvidas sem a discussão e participação daqueles que mais poderiam contribuir em sua estruturação e êxito: a comunidade acadêmica. Suas deficiências e aproximações de cunho capitalista comprometem os objetivos de redução da desigualdade social e de educação pública, gratuita e de qualidade ao justificar a Permanência Estudantil para educação superior atrelada ao desenvolvimento econômico do Estado estabelecendo como princípio a geração de emprego e renda. O Programa Mais Futuro alinha-se à produção capitalista comprometendo a transformação social ao formar indivíduos alienados pelo trabalho.

**PALAVRAS-CHAVE:** Permanência Estudantil; Ensino Superior; Programa Mais Futuro;

## REFERÊNCIAS

BAHIA, **Lei nº 13.458, de 11 de dezembro de 2015**. Institui o Projeto Estadual de Auxílio Permanência aos estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica das Universidades Públicas Estaduais da Bahia. Bahia, 2015.

LIMA, Iracema Oliveira. **Autonomia Universitária Controlada:** o político e o jurídico institucional na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). São Carlos, 2010.

MESZÁROS, Istvan. **A educação para além do capital**. [Tradução Isa Tavares] – 2ª edição. São Paulo. Boitempo, 2008.

SANTOS, Arlete Ramos dos. Educação do Campo e Agronegócio: Território e Disputas. **Educação em Revista**, Marília, v.18, n.2, p. 71-90, jul. dez., 2017.